

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA
DOS AÇORES



COMISSÃO PERMANENTE DE ECONOMIA

RELATÓRIO E PARECER

Projeto de Resolução n.º 238/XI (BE) – “Recuperação da SATA”

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	1664 Proc. n.º 109
Data	020/07/07 N.º 238/XI

30 DE JUNHO DE 2020



TRABALHOS DA COMISSÃO

A Comissão Permanente de Economia procedeu à apreciação, relato e emissão de parecer sobre o **Projeto de Resolução n.º 238/XI (BE) – “Recuperação da SATA”**.

1.º. CAPÍTULO – ENQUADRAMENTO JURÍDICO

O Projeto de Resolução em apreço, cuja autoria pertence ao Grupo Parlamentar do BE, foi apresentado – com pedido de urgência – ao abrigo da alínea d), do n.º 1, do artigo 31.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores e nos termos do artigo 145.º do Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores e apreciado nos termos da alínea a) do artigo 42.º do referido Regimento.

2.º. APRECIÇÃO NA GENERALIDADE

O proponente, em sede de exposição de motivos, começa por sustentar que “Devido à pandemia da Covid-19, ficou ainda mais clara a importância dos serviços públicos: todos os nossos olhos se viraram para o Serviço Regional de Saúde, nos Açores, e para o Serviço Nacional de Saúde a nível nacional, que apesar do definhamento a que têm sido sujeitos foram os pilares que suportaram a resposta à pandemia e o combate pela saúde.”

Acrescentando-se, logo de seguida, que “Nos Açores, além dos demais serviços públicos, não podemos esquecer o papel da empresa pública SATA.”

Alegando-se, posteriormente, que “A SATA passa por dificuldades desde há vários anos. Erradamente, o Governo Regional optou por um processo de privatização da SATA Azores Airlines em vez de assumir a recuperação do Grupo SATA. A opção pela privatização, para além de errada, como demonstra o exemplo da TAP, constituiu uma perda de tempo que prejudicou a SATA.”

Salientando-se, ainda, que “A SATA é o único fator fiável para a mobilidade dos açorianos e açorianas quer nas deslocações inter-ilhas quer nas ligações ao exterior. É por isso um fator



decisivo para a coesão social e económica da região. Basta recordar que foi a SATA que garantiu as ligações do triângulo ao exterior após a TAP ter deixado essas rotas com obrigações de serviço público.”

Por outro lado, defende-se que “A SATA é uma poderosa alavanca da nossa economia, quer no que respeita a carga aérea – onde há um boicote das obrigações de serviço público por parte do Governo da República –, no encaminhamento de passageiros residentes e turistas, ou mesmo como estabilizador económico, como no passado se verificou.”

Neste sentido, considera-se que “São muitas e boas as razões, e todos os dias são mais, para que os Açores mantenham a sua empresa de transporte aéreo pública, em todas as suas vertentes.”

Assim, em concreto, propõe-se “que a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores aprove a seguinte Resolução:

1 - Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores mandata o Governo Regional a encetar negociações com o Governo da República com vista a procurar as melhores soluções para a recuperação do Grupo SATA, em todas as suas valências, e de modo a manter o carácter totalmente público e regional da empresa.

2 - Incluir nas negociações, referidas no ponto anterior, a concretização de um acordo entre acionistas das duas companhias aéreas públicas de aviação nacionais - TAP e SATA – que se efetive numa parceria estratégica a ser concretizada posteriormente pelas respetivas administrações das duas empresas.

3 - O Governo Regional apresenta trimestralmente à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores o ponto de situação das negociações.”

3º. DILIGÊNCIAS

A Comissão de Economia **deliberou não efetuar diligências.**



4º. POSIÇÃO DOS PARTIDOS

O Grupo Parlamentar do PS emite **parecer de abstenção, com reserva de posição para Plenário**, relativamente à presente iniciativa.

O Grupo Parlamentar do PSD emite **parecer de abstenção, com reserva de posição para Plenário**, relativamente à presente iniciativa.

O Grupo Parlamentar do CDS/PP emite **parecer de abstenção, com reserva de posição para Plenário**, relativamente à presente iniciativa.

O Grupo Parlamentar do BE emite **parecer favorável** à presente iniciativa.

5º. CONCLUSÕES E PARECER

A Comissão Permanente de Economia deliberou, por maioria, **emitir parecer favorável, com reserva de posição para Plenário**, relativamente ao presente Projeto de Resolução.

Ribeira Grande, 30 de junho de 2020.

O Relator

Carlos Silva

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

A Presidente

Bárbara Torres Chaves